

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 402, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial no Município de Santo Amaro, Bahia pelo falecimento de **MARIA EUNICE MARTINS DA LUZ “Dona Nicinha do Samba”**, e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de uma das sambadeiras mais importantes do país, Maria Eunice Martins Luz “Dona Nicinha do Samba”;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, sendo uma referência cultural, ícone do Samba de Roda Brasileiro e o legado que certamente deixará aos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Santo Amaro, Bahia, pelo período de três dias, contado a partir de 17 de fevereiro de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento da sambadeira **Maria Eunice Martins Luz “Dona Nicinha do Samba”**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2022.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL**

**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**